



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1327

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1327

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.566, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Denomina “Ana de Campos Silva” a atual Rua 21, do loteamento Residencial Villela.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “Ana de Campos Silva” a atual Rua 21, do loteamento Residencial Villela.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 02 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 02 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

LEI Nº 7.567, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 209.000,00, destinado ao remanejamento entre dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Educação.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), destinado ao remanejamento entre dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Educação, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0112-1.554 - OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS

0138-4.4.90.51.00-01-220.0000 - Obras e Instalações.....R\$ 209.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

12.365.0116-2.967 - Manutenção da Pré-Escola

0126-3.3.90.30.00-01-213.0000 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

0128-3.3.90.32.00-01-213.0000 - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita.....R\$ 9.000,00

02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0112-1.517 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

0137-4.4.90.52.00-01-220.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....

.....R\$ 209.000,00

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.263, de 27/06/22 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 02 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 02 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 13.469, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, de conformidade com a Lei Complementar nº 1.006, de 21 de agosto de 2007, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Prefeitura Municipal de Lins:

Titular: Mayara Moreira dos Santos

Suplente: Rafael de Noronha Domingues

b) Câmara Municipal de Lins:

Titular: Gilberto Nobume Wassano

Suplente: Larissa Zaurizio Corassa

c) Secretaria de Agricultura, Abastecimento do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1327

Página 3 de 8

Estado de São Paulo:

Titular: Harumi Hamamura

Suplente: Lívia Maria Torres

II - Representantes dos Trabalhadores:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lins:

Titular: Reginaldo Pereira

Suplente: Renato Marcelo Rodrigues

b) Associação dos Produtores e Olericultores de Lins e Região- APOL:

Titular: Solange Aparecida Nobre Pinheiro

Suplente: Juvanildo Silva

III - Representantes dos Empregadores

a) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Lins - SENAG:

Titular: Alexandre Antônio Vicente

b) Associação Beneficente, Cultural e Esportiva de Lins - ABCEL

Titular: Mitiyuki Nishizawa

Suplente: Yuji Oota

c) Associação Tangará

Titular: Emília Watanabe Yassuda

Suplente: Edson Nakashima

d) Sindicato Rural de Lins

Titular: Luiz Alfredo Marques

Suplente: Luis Gustavo Mastellini Marques

e) Missão Salesiana de Mato Grosso - Unisalesiano Lins

Titular: Carlos Suguitami

Suplente: Guilherme Amaral Ferreira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.435, de 12 de fevereiro de 2021.

Lins, 02 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 02 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 43.987, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, o Sr. **Dejair Antonucci Xavier**, matrícula 5330/2, do cargo de **Professor de Educação Básica II - Português - Temporário**, a partir de 10/05/2023.

Lins, 31 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.988, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Maria Aparecida Sanches Fernandes**, matrícula 2077/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 10/05/2023.

Lins, 31 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.989, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Adriana Moulin Ferrari e Ferrari**, matrícula 2176/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/05/2023 a 17/05/2023, concedidos conforme Portaria nº 20.606, de 14/07/2010, referente ao período de 01/06/2005 a 31/05/2010, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 31 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.990, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Arlene de Souza Paula**, matrícula 2513/2, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS, fruir 3 (três) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/05/2023 a 10/05/2023, concedidos conforme Portaria nº 35.925, de 20/06/2018, referente ao período de 10/12/2011 a 09/12/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 31 de maio de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1327

Página 4 de 8

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.991, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Silvana Cristina Leopoldino Zanuto**, matrícula 3896/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/05/2023 a 21/05/2023, concedidos conforme Portaria nº 38.523, de 23/01/2020, referente ao período de 03/11/2014 a 02/11/2019, restando saldo de 3 (três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 31 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.992, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Aparecida Maria Relk Silva**, matrícula 1317/1, Merendeira, referência 2“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/05/2023 a 26/05/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.586, de 09/08/2022, referente ao período de 03/07/2015 a 04/02/2022, restando saldo de 33 (trinta e três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 31 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.993, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Gilson Jose Parente**, matrícula 1807/1, Fiscal de Tributos, referência 4“A”, lotado na FINANÇAS - TRIBUTOS - FISCALIZACAO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/05/2023 a 24/05/2023, concedidos conforme Portaria nº 36.200, de 09/08/2018, referente ao período de 06/07/2013 a 05/07/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 31 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.994, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Daise Paes Giacon**, matrícula 3736/2, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 21/05/2023 a 30/05/2023, concedidos conforme Portaria nº 35.809, de 04/06/2018, referente ao período de 26/02/2013 a 25/02/2018, restando saldo de 26 (vinte e seis) dias para fruir referente a este período.

Lins, 31 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.995, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Flavia Cristina Castilho Cucolo**, matrícula 3751/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotada na SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE BUCAL, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/05/2023 a 02/06/2023, concedidos conforme Portaria nº 35.713, de 16/05/2018, referente ao período de 14/04/2013 a 13/04/2018, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 31 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.996, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Leiane Elias Cruz de Almeida**, matrícula 845/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotada na SAUDE - USF MORUMBI DR PASCHOAL ANGOTI, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/05/2023 a 07/06/2023, concedidos conforme Portaria nº 35.439, de 17/04/2018, referente ao período de 04/03/2013 a 03/03/2018, restando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1327

Página 5 de 8

saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 31 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.997, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Rita de Cassia Barreira Junquillo de Freitas**, matrícula 30133/2, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 22/09/2016 a 27/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 31 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.998, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Rita de Cassia Barreira Junquillo de Freitas**, matrícula 30133/2, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/05/2023 a 07/06/2023, concedidos conforme Portaria nº 32189, de 17/10/2016, referente ao período de 22/09/2011 a 21/09/2016, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 31 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.999, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Luciana**

Nogueira Bezerra Souza, matrícula 2248/3, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotada na INFRAESTRUTURA - FISCALIZACAO DE POSTURAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2023 a 10/06/2023, concedidos conforme Portaria nº 35.704, de 16/05/2018, referente ao período de 03/04/2013 a 02/04/2018, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 31 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.000, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Aparecida Luci Bachiega**, matrícula 3030/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SAUDE - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/06/2023 a 30/06/2023, concedidos conforme Portaria nº 37.528, de 18/06/2019, referente ao período de 25/05/2014 a 24/05/2019, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 31 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.001, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edimar Aparecido Mateus**, matrícula 2457/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 30/07/2016 a 04/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 31 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1327

Página 6 de 8

PORTARIA Nº 44.002, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Carlos Donizete Gimenès**, matrícula 2460/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na EDUCAÇÃO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 31/07/2016 a 05/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 31 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
31 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.003, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Carlos Eduardo Costa**, matrícula 2703/2, Educador Social, referência 4“A”, lotado na ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 07/08/2016 a 12/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 31 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
31 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.004, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Gian Lucan Sution**, matrícula 4233/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/08/2016 a 07/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo

com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 31 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
31 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.005, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Tiago Boracine Dias**, matrícula 4130/1, Agente Administrativo e o Sr. **Bruno Locatelli Baio**, matrícula 4778/1, Procurador, referência 10 “A”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 6.500/2023, oriundo da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 31 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
31 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.006, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 41.658, de 22/10/2021, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 9.459/2021, de 24/09/2021, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 31 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
31 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.007, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 43.612, de 24/04/2023, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 5.184, de 19/04/2023,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1327

Página 7 de 8

no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 31 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.008, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** substituir o servidor público municipal, Sr. **Reinaldo Aparecido Soares**, matrícula 642/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, membro designado pela Portaria nº 43.655, pelo Sr. **Laercio Eugênio Dias**, matrícula 1269/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1 “A”, ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria.

Lins, 31 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.009, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** substituir a servidora pública municipal, Sr.ª **Deise Aparecida Correa Procopio**, matrícula 3029/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, membro designado pela Portaria nº 43.653, pelo Sra. **Daniela Fernandes Souza de Paula**, matrícula 2995/2, Agente Administrativo, referência 5 “A”, ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria.

Lins, 31 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.010, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** substituir a servidora pública municipal, Sr.ª **Daniela Fernandes Souza de Paula**, matrícula 2995/2, Agente Administrativo, referência 5“A”, membro designado pela Portaria nº 43.613, pelo Sra. **Ana Hilara Mancuso Gouvea**, matrícula 4533/1, Enfermeiro, referência 8 “A”, ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria.

Lins, 31 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LINS** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 27 de junho de 2023, as 09h00min e Abertura da Sessão: 27 de junho de 2023, às 09h30min.

Licitação exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 39,76 (Trinta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação **R\$ 383.700,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Setecentos Reais)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CHAPAS DE ACM-ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL PARA FABRICAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 28 de junho de 2023, as 09h00min e Abertura da Sessão: 28 de junho de 2023, às 09h30min.

Licitação mista.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação **R\$ 383.700,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Setecentos Reais).**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRAÇÃO 4X2 ADAPTADO C/ CESTO AÉREO E BAÚS P/ ACOMODAR FERRAMENTAS** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 28 de junho de 2023, as 15h00min e Abertura da Sessão: 28 de junho de 2023, às 15h30min.

Licitação não diferenciada.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação **R\$ 550.255,56 (Quinhentos e Cinquenta Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos).**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1327

Página 8 de 8

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 05 de junho de 2023

Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

.....